

MINUTA

ANEXO I REQUERIMENTO



Serviço Público Federal

Ministério da Cultura

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

REQUERIMENTO – PORTARIA IPHAN Nº XXX/2024

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM							
Nome do Bem (conforme SICG):							
Endereço do objeto de intervenção:							
Informações complementares sobre a localização:		Cidade/UF:					
IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO							
Nome do interessado:		CPF/CNPJ:					
Data de nascimento:		RG:					
Qualificação do requerente:							
<input type="checkbox"/>	Proprietário	<input type="checkbox"/>	Locatário	<input type="checkbox"/>	Órgão Público	<input type="checkbox"/>	Representante
<input type="checkbox"/>	Inventariante	<input type="checkbox"/>		Outro:			
Endereço para correspondência (eletrônico ou físico):			Município/UF:				
Endereço eletrônico:			Telefone:				
TIPIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO							
<input type="checkbox"/>	Autorização de intervenção		<input type="checkbox"/>	Consulta			
Categoria da intervenção (no caso de solicitação de autorização):							
<input type="checkbox"/>	Adequação para promoção de acessibilidade	<input type="checkbox"/>	Demolição	<input type="checkbox"/>	Reforma		
<input type="checkbox"/>	Adequação para promoção de prevenção e combate a incêndio e pânico	<input type="checkbox"/>	Instalação de equipamentos	<input type="checkbox"/>	Reforma simplificada		
<input type="checkbox"/>	Construção nova	<input type="checkbox"/>	Instalações provisórias	<input type="checkbox"/>	Restauração		
Uso atual do objeto de intervenção:							
<input type="checkbox"/>	Comercial	<input type="checkbox"/>	Institucional	<input type="checkbox"/>	Residencial		
<input type="checkbox"/>	Educacional	<input type="checkbox"/>	Religioso	<input type="checkbox"/>	Outro:		
Propõe-se mudança de uso?		<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Sim	Qual?	
Descrição sucinta da solicitação:							

MINUTA

Data de previsão da intervenção (exceto para solicitações de consultas):

AS DECLARAÇÕES FALSAS OU OMISSAS FEITAS PELO DECLARANTE NESTE REQUERIMENTO ESTÃO SUJEITAS À APLICAÇÃO DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE ESTA SOLCITAÇÃO É PERTINENTE APENAS À AUTORIZAÇÃO DO IPHAN, NÃO INTERFERINDO NA DECISÃO DOS DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS.

MINUTA

Justificativa:

(justificar por qual razão entende que as determinações acima descritas devem ser reconsideradas pelo Iphan)

Anexos:

(descrever quais documentos foram anexados a este recurso para auxiliar na avaliação)

AS DECLARAÇÕES FALSAS OU OMISSAS FEITAS PELO DECLARANTE NESTE REQUERIMENTO ESTÃO SUJEITAS À APLICAÇÃO DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE ESTA SOLCITAÇÃO É PERTINENTE APENAS À AUTORIZAÇÃO DO IPHAN, NÃO INTERFERINDO NA DECISÃO DOS DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS.

MINUTA

ANEXO III PARECE TÉCNICO



Serviço Público Federal

Ministério da Cultura

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PARECER TÉCNICO N.º __/____

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM					
Nome do Bem (conforme SICG):			Código de identificação do bem (SICG):		
Natureza (SICG):			Tipo (SICG):		
Configuração da proteção:					
Bem tombado isoladamente		Bem tombado em conjunto		Entorno de bem tombado Bem valorado	
Endereço do objeto de intervenção:			Cidade/UF:		
DO REQUERIMENTO					
Nome do requerente:					
Qualificação do requerente:					
Proprietário		Locatário		Órgão Público Representante	
Inventariante		Outro:			
Tipificação da solicitação:					
Consulta		Autorização			
Categoria da intervenção pretendida:					
Adequação para promoção de acessibilidade		Demolição		Reforma	
Adequação para promoção de prevenção e combate a incêndio e pânico		Instalação de equipamentos		Reforma simplificada	
Construção nova		Instalações provisórias		Restauração	
Uso atual do objeto de intervenção					
Comercial		Institucional		Residencial	
Educativa		Religioso		Outro:	
Propõe-se mudança de uso?			Não Sim Qual?		
Estado de preservação:					
Íntegro		Pouco alterado		Muito alterado Descaracterizado	
Estado de conservação:					
Bom		Regular		Ruim Em arruinamento	
Descrição sucinta do objeto de intervenção:					

MINUTA

Imagens:

FUNDAMENTO LEGAL

(explicitar o fundamento legal que embasa a análise)

DOCUMENTOS ANALISADOS

(identificar o Nº SEI de todos os documentos analisados, inclusive pranchas dos desenhos técnicos)

MINUTA

ANÁLISE

Descrição sumária da intervenção proposta:

(sucintamente descrever a intervenção proposta)

Considerações:

(descrever de maneira clara e objetiva quais são os parâmetros técnicos analisados no trecho da intervenção ou para o tipo de intervenção)

CONCLUSÃO

MINUTA

(a conclusão tem que ser objetiva, explicativa e conclusiva, dando os encaminhamentos devidos)

	Recomendo desenvolver o anteprojeto
	Recomendo aprovar a proposta de intervenção
	Recomendo aprovar o projeto executivo
	Recomendo reprovar o desenvolvimento do anteprojeto
	Recomendo reprovar a proposta de intervenção
	Recomendo reprovar o projeto executivo
	Converter a demanda em diligência, dando prazo de 30 dias para complementação da documentação solicitada
	Outra:
ESTE DOCUMENTO POSSUI CARÁTER SUGESTIVO. O MESMO SÓ TERÁ EFEITO CONCLUSIVO ACOMPANHADO DA RATIFICAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA.	
RESSALTA-SE A NECESSIDADE DE, NA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, INCLUSÃO DO NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NO QUAL FOI AUTORIZADA A INTERVENÇÃO E NÚMERO SEI DAS PLANTAS APROVADAS, DE MODO A POSSIBILITAR O CORRETO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO E INFORMAR A SOCIEDADE DE SUA REGULARIDADE.	

MINUTA

ANEXO IV MANIFESTAÇÃO CHEFIA IMEDIATA



Serviço Público Federal

Ministério da Cultura

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

MANIFESTAÇÃO SOBRE _____ N.º ____/20__

DECISÃO

(deverá ser apresentada justificativa objetiva para aprovação ou reprovação)

	Ratifico as informações contidas na nota técnica resultante do requerimento de consulta
	Reprovo o requerimento de autorização de intervenção
	Indico o desenvolvimento da proposta de intervenção
	Aprovo o anteprojeto, informando da necessidade de ser apresentado o projeto executivo no prazo de seis meses
	Autorizo o requerente a executar a intervenção solicitada
	Converter a demanda em diligência, dando prazo de 30 dias para complementação da documentação solicitada.